



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

### EDITAL IFSP N.º 38/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC n.º 807, de 18 de junho de 2010, da Portaria Normativa MEC n.º 10, de 23 de maio de 2012, da Portaria INEP n.º 179, de 28 de abril de 2014 (retificada em 22/07/2014), e na Resolução CNE/CEB n.º 3, de 15 de junho de 2010, tornam públicos os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016.

#### DA SOLICITAÇÃO

1. A solicitação da certificação de conclusão do ensino médio com base no exame nacional do ensino médio (ENEM), edição 2016 deverá ser realizada no link CERTIFICAÇÃO ENEM, na página do IFSP: [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

2. Somente poderão requerer a CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio com base no exame nacional do ensino médio (ENEM) 2016 ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

A. Comprove ter idade igual ou superior a 18 anos na data de realização da primeira prova do Enem 2016;

B. Comprove que tenha realizado o Enem 2016 e que **tenha indicado no ato da inscrição do Enem 2016, um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**, cuja relação e endereço se encontram no ANEXO I, para pleitear a certificação;

C. Comprove a obtenção de nota igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na redação e notas iguais ou superiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das seguintes áreas de conhecimento do Enem 2016:

I. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;

II. Matemática e suas Tecnologias: Matemática;

III. Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

IV. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

3. A DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é a certificação parcial, a qual comprova que o participante conseguiu pontuação mínima em uma ou mais áreas avaliadas pelo ENEM.

4. Para obtenção da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá atender os requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

5. Para obtenção da CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio, o interessado deverá atender os requisitos dispostos no item 2 deste Edital cumulativamente, ou seja, é necessário preencher todos os requisitos e obter as notas em todas as áreas avaliadas pelo ENEM.

6. A solicitação dos documentos poderá ser realizada a partir de **26/01/2017**. No ato da requisição será gerado protocolo e declaração de requisição, os quais deverão ser impressos pelo requerente.

#### **DA ENTREGA**

7. No ato da entrega da CERTIFICAÇÃO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

A. Original e Cópia do documento de identidade com foto;

B. Original e Cópia do CPF;

C. Boletim Individual com as notas do ENEM 2016.

8. Para os candidatos submetidos a penas privativas de liberdade, a entrega do documento será realizada ao responsável da instituição, mediante apresentação de um documento de identificação do candidato.

9. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

10. Todas as cópias deverão conter um carimbo de "confere com o original", além de estarem assinadas e carimbadas pelo servidor que efetuou as autenticações.

11. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos cursos de nível médio, ou setor responsável no câmpus, providenciará a conferência dos documentos apresentados, do protocolo de requerimento apresentado pelo requerente, e dos documentos solicitados.

12. As notas e os dados cadastrais do requerente, para conferência, serão disponibilizados pelo INEP.

13. Após a solicitação será efetuado o registro e a expedição do certificado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do ato de requerimento e o prazo de entrega da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA é de até 30 (trinta) dias corridos.

14. O certificado terá o seguinte título: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

15. O verso do certificado deverá conter as notas do ENEM e os dados do livro de registro de certificados.

16. O interessado que cumprir todas as exigências do item 2 deste edital, poderá solicitar sua Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência a qualquer tempo.

17. Para a certificação referente às Edições de 2010 à 2015, serão atendidas apenas as solicitações dos candidatos que indicaram no ato da inscrição o IFSP como entidade certificadora, e, deverão ser requeridas através do site.



## **DA AUTENTICIDADE**

**18.** A Verificação de Autenticidade dos certificados emitidos pelo IFSP poderá ser feita através do sítio eletrônico: [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br), no link de CERTIFICAÇÃO ENEM.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.** A Pró-reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

**20.** É de inteira responsabilidade do requerente, acompanhar as publicações e avisos divulgados no *site* e murais de aviso dos câmpus do IFSP.

**21.** Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino do IFSP.

São Paulo, 19 de janeiro de 2017.



Aldemir Versani de Souza Callou  
Reitor em Exercício

## ANEXO I

### 01. Câmpus ARARAQUARA

Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Soluza Pinheiro, s/nº  
Araraquara – SP – CEP.: 14801-600 – Fone: (16) 3303-2330

### 02. Câmpus AVARÉ

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa  
Avaré – SP – CEP.: 18707-150 – Fone: (14) 3711-1450 ou 3711-1454

### 03. Câmpus BARRETOS

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher  
Barretos – SP – CEP.: 14781-502 – Fone: (17) 3043-6987

### 04. Câmpus BIRIGUI

Rua Pedro Cavalo, 709 – Residencial Portal da Pérola II (saida 520B da Rodovia Marechal Rondon para Rodovia Roberto Rollemberg – sentido Votuporanga e Buritama)  
Birigui – SP – CEP.: 16201-407 – FONE: (18) 3643-1160 ou 3643-8611

### 05. Câmpus BOITUVA

Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 – Portal dos Pássaros  
Boituva – SP – CEP.: 18550-000 – Fone: (15) 3363-8610 ou 3363-8611

### 06. Câmpus BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha  
Bragança Paulista – SP – CEP.: 12929-600 – Fone: (11) 4035-8110

### 07. Câmpus CAMPOS DO JORDÃO

Rua Monsenhor José Vita, 280 – Vila Abernécia  
Campos do Jordão – SP – CEP.: 12460-000 – Fone: (12) 3668-9620

### 08. Câmpus CAPIVARI

Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista  
Capivari – SP – CEP.: 13360-000 – Fone: (19) 3492-8585

### 09. Câmpus CARAGUATATUBA

Avenida Rio Grande do Norte, 450 – Indaiá  
Caraguatatuva – SP – CEP.: 11665-310 – Fone: (12) 3885-2130

### 10. Câmpus CATANDUVA

Avenida Pastor José Dutra de Moraes, 239 – Distrito Industrial Antonio Zaccaro  
Catanduva – SP – CEP.: 15800-000 – Fone: (17) 3524-9710 / 3524-9715

### 11. Câmpus CUBATÃO

Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro  
Cubatão – SP – CEP.: 11533-160 – Fone: (13) 4009-5100

### 12. Câmpus GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro  
Guarulhos – SP – CEP: 07115-000 – Fone: (11) 2304-4251 / 2304-4252



**13. Câmpus HORTOLÂNDIA**

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/nº - Vila São Pedro  
Hortolândia – SP – CEP.: 13183-250 – Fone: (19) 3865-8070

**14. Câmpus ITAPETININGA**

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Assen  
Itapetininga – SP – CEP.: 18202-000 – Fone: (15) 3376-9930

**15. Câmpus MATÃO**

Rua Stefano D'Avassi, 625 – Residencial Nova Cidade  
Matão – SP – CEP.: 15991-502 – Fone: (16) 3394-1591

**16. Câmpus PIRACICABA**

Rua Diácomo Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa  
Piracicaba – SP – CEP.: 13414-155 – Fone: (19) 3412-2700

**17. Câmpus PRESIDENTE EPITÁCIO**

Rua José Ramos Junior, s/nº - Jardim Tropical  
Presidente Epitácio – SP – CEP.: 19470-000 – Fone: (18) 3281-9599

**18. Câmpus SALTO**

Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira  
Salto – SP – CEP.: 13320-271 – (11) 4602-9191

**19. Câmpus SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luis, Km 235 – AT-6, Salas, 131, 134, 136, 138, 139 e 140  
São Carlos – SP – CEP.: 13565-905 – Fone: (16) 3351-9608

**20. Câmpus SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº - Jardim Itália  
São João da Boa Vista – SP – CEP.: 13872-551 – Fone: (19) 3634-1100 / 3634-1106

**21. Câmpus SÃO PAULO**

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé  
São Paulo – SP – CEP.: 01109-010 – Fone: (11) 2763-7560

**22. Câmpus SÃO ROQUE**

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial  
São Roque – SP – CEP.: 18136-540 – Fone: (11) 4784-9472

**23. Câmpus SERTÃOZINHO**

Rua Américo Ambrósio, 269 – Jardim Canãa  
Sertãozinho – SP – CEP.: 14167-740 – Fone: (16) 3946-1170

**24. Câmpus SUZANO**

Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano  
Suzano – SP – CEP.: 08673-010 – Fone: (11) 98614-1585

**25. Câmpus VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
Votuporanga – SP – CEP.: 15503-110 – Fone: (17) 3426-6990

